



## EDITAL N.º 20/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º11/97, em nome Rogério Manuel Soares Peixoto, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito em Rua de Santo António, da freguesia de Vila Caiz, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1993, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 962.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 12-06-2023, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º43 conforme a seguir se indica:

Alteração ao polígono de implantação;

Alteração à modelação do terreno e construção de muros de suporte de terras;

Construção de edifício anexo com 2.89m<sup>2</sup> de área de implantação e de construção;

Aumento da área de implantação do edifício passando de 118.05m<sup>2</sup> para 125.26m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de implantação passando de 118.05m<sup>2</sup> para 128.15m<sup>2</sup>;

Aumento da área de construção do edifício passando de 342.30m<sup>2</sup> para 360.19m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de construção passando de 342.30m<sup>2</sup> para 363.08m<sup>2</sup>;

Aumento de 18.83m<sup>2</sup> da área de construção destinada a habitação.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 23 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

Rita Marinho Batista, Dra.